# *LEI ORDINÁRIA Nº 2064*

*de 16 de dezembro de 2025*

**Dispõe sobre a alteração denominação das vias públicas Acesso Público 06, Acesso Público 04 e Acesso Público 03, localizadas no Bairro Altos de São Pedro, no Município de Coxim MS, e dá outras providências.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições pertinentes da Constituição Federal e Lei Orgânica de Coxim - MS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

***Art. 1º.***

*Fica alterada a denominação da via pública anteriormente identificada como Acesso Público 06, localizada no Bairro Altos de São Pedro, que passa a se chamar: Rua Sebastião Camposano.*

***Art. 2º.***

*Fica alterada a denominação da via pública anteriormente identificada como Acesso Público 04, localizada no Bairro Altos de São Pedro, que passa a se chamar: Rua Eulália Fernandes Nery.*

***Art. 3º.***

*Fica alterada a denominação da via pública anteriormente identificada como Acesso Público 03, localizada no Bairro Altos de São Pedro, que passa a se chamar: Rua José Fermino da Silva.*

***Art. 4º.***

*O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização e registro das alterações constantes desta Lei nos cadastros oficiaisplantas municipais, mapas urbanos, sistema cartográfico e demais documentos pertinentes*

***Art. 5º.***

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Registra-se e Publica-se*

*Edilson Magro Prefeito Municipal Coxim/MS*

---

*Lei Ordinária Nº 2064/2025 - 16 de dezembro de 2025*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*